**EDITAL 11/2022**

**ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL**

 O Governo Municipal de Saudades – SC, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a possibilidade de alteração de carga horária, conferidas na Lei Complementar n° 46/2012, através do presente edital, torna público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, o quadro de vagas e carga horária, que poderão ser solicitadas, mediante requerimento, para alteração de carga horária, de conformidade com as normas deste Edital.

**1. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

1.1 – As vagas de alteração de carga horária, são aquelas existentes em razão de eventuais aulas excedentes para o ano de 2023, nas devidas áreas de atuação, conforme habilitação apresentada.

1.2 – As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

**2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Local | Número de Vagas | Horas |
| Educação Infantil | 02 | 20 horas semanais |

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 – Ser membro do quadro efetivo e estável dos Profissionais da Educação do Município, até a data de início das atividades letivas com alunos no ano de 2023.

**4. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS**

4.1 – O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação, no dia 20 de dezembro de 2022, sito a Rua Venâncio Aires, n° 375, Bairro Centro, Saudades – SC, no horário das 08h às 11h30m.

4.2 – O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

 I – Cópia legível do Diploma de Graduação ou habilitação na área de atuação.

II – Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado como data fim 16/12/2022.

III – Cópia legível da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo para o qual prestou Concurso Público.

IV – O profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

**5. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 – Serão adotados pela ordem, os seguintes critérios para cada grupo, para efeito de classificação, de acordo com o Art. 14 inciso 4°:

I – ordem de classificação no Concurso Público Municipal

II – Maior tempo de serviço na área de atuação da vaga

III – no caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia 21 de dezembro de 2022 a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no endereço eletrônico www. Saudades.sc.gov.br

6.2 – O candidato terá um dia útil (22/12/2022) para solicitar reconsideração quanto ao resultado. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

6.3 – A lista definitiva dos classificados será divulgada no dia 23 de dezembro de 2022, bem como, a escolha, no período matutino, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico da Prefeitura.

6.4 – A não aceitação da vaga implicará na perda do direito da alteração temporária de forma irrevogável no ano de 2023.

6.5 – A homologação do pedido de alteração temporária de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal, e a escolha ocorrerá no dia 23/12/22, obedecendo a classificação resultante do disposto no item 4.1 deste Edital.

6.6 – O pedido de alteração de carga horária, via requerimento, implicará na aceitação das normas deste Edital.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Saudades, SC, 19 de dezembro de 2022.

Maciel Schneider

Prefeito Municipal

Gisela Ivani Hermann

Secretária Municipal de Educação